



GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO PARTICIPATIVO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO PARTICIPATIVO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA

A Comissão de Execução do Processo Participativo de Revisão e Atualização do Plano Diretor do Município de Canguaretama, instituída pela Portaria nº 329/2025-GP, **TORNA PÚBLICA** a realização da **1.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e demais legislações aplicáveis.

I – Finalidade

I.1 A Primeira Audiência Pública terá por finalidade submeter à validação o Plano de Trabalho e o Plano de Comunicação e Mobilização, submeter à deliberação a aprovação do Regimento Interno do Processo Participativo e proceder à homologação da composição do Núcleo Gestor, nos termos do procedimento participativo estabelecido.

II – Data, Horário e Local

II.1 **Data:** 28 de novembro de 2025 (sexta-feira)

II.2 **Horário:** 09h

II.3 **Local:** Auditório do IFRN (Campus Canguaretama) - BR 101, Km 160, Areia Branca, Canguaretama/RN

III – Participação da Sociedade e Formas de Contribuição

III.1 A Audiência Pública é aberta a toda a população, assegurando-se participação plural, democrática e transparente.

III.2 Inscrições para uso da palavra poderão ser realizadas no local da audiência, antes do início ou durante os trabalhos.

III.3 Cada intervenção terá duração de até 03 (três) minutos, prorrogável a critério da Coordenação da Audiência, em função do número de inscritos e da complexidade do tema.

III.4 A forma de condução dos debates e diálogos entre os participantes será definida pela Coordenação da Audiência Pública, garantindo-se o equilíbrio de participação e o cumprimento do tempo regulamentar.

III.5 As manifestações e contribuições apresentadas serão registradas em ata e integrarão o memorial do processo participativo.

III.6 Contribuições por escrito poderão ser entregues no ato ou encaminhadas posteriormente para o endereço eletrônico: planodiretorcanguaretama@gmail.com.

IV – Divulgação

IV.1 Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado amplamente nos canais oficiais da Prefeitura de Canguaretama, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos.

V – Registro e Transparência

V.1 A audiência será gravada e terá ata lavrada pela Comissão de Execução, composta no processo administrativo da Revisão do Plano Diretor.

V.2 As contribuições recebidas serão sistematizadas em Relatório e amplamente divulgadas ao público.

Convocam-se todos(as) os(as) cidadãos e cidadãs, instituições públicas e privadas, entidades de classe, organizações comunitárias e demais interessados a participarem desta etapa fundamental para a construção coletiva do novo Plano Diretor de Canguaretama.

Canguaretama/RN, 11 de novembro de 2025.

Otânio Revoredo Costa
Coordenador do Comitê Executivo
Portaria nº 329/2025-GP

Publicada por:
LAIS ROSANE PEREIRA DA SILVA
Data Publicação: 11/11/2025 - **Data Circulação:** 12/11/2025
Código da Matéria: 20251111110702
Edição: ORDINÁRIA